



PROCESSO SELETIVO DE SUBSTITUTOS - EDITAL Nº 010/2021

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, destinado à contratação de substitutos para cargos de Professor, Professor Auxiliar, Administrador Escolar, Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Auxiliar de Sala, para o ano letivo de 2022, Edital nº 010/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a Prova Prática para o cargo de **Professor Auxiliar Intérprete Educacional**, segunda etapa do Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório.

- De acordo com os subitens 13.2 e 13.3 do edital, ficam convocados os candidatos aos cargos de **Professor Auxiliar Intérprete Educacional**, aprovados na Prova Escrita, cuja relação consta em anexo, para a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.
- A Prova Prática será realizada no local, datas e horários a seguir indicados. A relação de candidatos, por horário, encontra-se a seguir.

LOCAL:	Centro Socioeconômico (CSE/UFSC) - Campus João David Ferreira Lima, S/N, Trindade
DATA	17 de dezembro de 2021 (sexta-feira)
Horário de abertura do portão	30min antes do horário de início da prova

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR HORÁRIO

INSC	CANDIDATO	CLASS	FECHAMENTO PORTÃO ACESSO	INÍCIO DA PROVA
4322	DIOGO NUNES DA LUZ	1	12h45min	13h
8629	CAROLINA ROGELIN	2	13h15min	13h30min



2384	WALQUIRIA PERES DE AMORIM	3	13h45min	14h
8456	MARCELLA MACHADO NASCIMENTO	4	14h15min	14h30min
2291	JANAINA ARNAUD ANADON FIGUEIREDO	5	14h45min	15h
8610	TALIANA RODRIGUES SALES ROSA	6	15h15min	15h30min
2189	JAINE MIRANDA VIDAL SOARES	7	15h45min	16h
2849	MARILEIA MARTINS	8	16h15min	16h30min
6722	BARBARA DE ARAUJO RENNA DE OLIVEIRA	9	16h45min	17h
823	ELZA MARIA RODRIGUES BRITO	10	17h15min	17h30
382	HAMILTON DA SILVA FERREIRA	11	17h45min	18h
1897	GIULIANA ABRAHAM SANTOS	12	18h15min	18h30min

3. **Recomenda-se aos candidatos muita atenção para o horário de fechamento do portão para o seu horário de prova, uma vez que, após esse horário, não mais será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.**
4. No dia da prova os candidatos deverão obrigatoriamente:
 1. Usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, durante todo o período de entrada/saída, inclusive na execução da prova.
 2. Se optar pelo uso de máscara descartável, descartá-la nos locais indicados do lócus; se optar pelo uso de máscara não descartável, levar saco plástico transparente para o armazenamento da máscara;
 3. Higienizar as mãos com álcool 70%, que será disponibilizado em todos os pontos de acesso;
 4. Manter distanciamento mínimo de 1,0 metro entre os partícipes;
5. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local da prova no horário a eles determinado, munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e/ou protocolos.
6. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
7. Não será permitida a entrada no local de prova de candidatos não convocados, ou que chegarem com atraso (não havendo qualquer tolerância) ou que não portarem o documento de identificação.



8. Não serão considerados os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) para remarcação ou justificativa de não comparecimento e ou pedido de remarcação da Prova Prática.
9. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE que guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato.
10. Ao chegarem ao local da prova, após identificação, os candidatos permanecerão em local indicado até serem chamados para a avaliação e dele só poderão sair na companhia de um fiscal de sala. Terminada a prova deverão retirar-se do local e não poderão regressar sob nenhuma alegação.
11. Serão chamados para prestarem a prova na rigorosa ordem de classificação, não sendo permitidas as presenças de outros candidatos ou de pessoas que não façam parte da equipe da FEPESE. Os candidatos não poderão filmar ou gravar em áudio ou vídeo a sua apresentação.
12. A Prova Prática terá como objetivo a avaliação do domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais e será avaliada por Banca Examinadora especialista em LIBRAS, devidamente habilitada.
13. Os candidatos submetidos à Prova Prática, deverão desenvolver 3 (três) atividades a seguir descritas:

Atividade 1 - Apresentação e identificação pessoal do candidato expressa na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Os candidatos não poderão fazer uso de qualquer anotação.

Atividade 2 - Interpretação de um vídeo narrado em LIBRAS.

Será apresentado ao candidato um vídeo de curta duração narrado em LIBRAS para que assista na íntegra, sem pausas.



O candidato disporá de até 5 minutos para se preparar para a sua interpretação, podendo, se assim entender, durante a preparação, solicitar a repetição de determinadas sequências do vídeo.

Concluído o prazo destinado para a preparação, o vídeo será novamente exibido, sem interrupção, devendo o candidato fazer a interpretação simultânea para a Língua Portuguesa. Não poderá utilizar qualquer anotação ou material quando da interpretação.

Atividade 3 - Interpretação de um áudio narrado em Língua Portuguesa.

Será reproduzido um áudio de curta duração em Língua Portuguesa e o candidato ouvirá o conteúdo na íntegra, sem pausas.

O candidato disporá de até 5 minutos para se preparar para a sua interpretação, podendo, se assim entender, durante a preparação, solicitar a repetição de determinadas sequências do áudio.

Concluída a preparação, o áudio será novamente reproduzido sem interrupção, devendo o candidato fazer a interpretação simultânea na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Não poderá utilizar qualquer anotação ou material.

14. O desempenho do candidato em cada uma das atividades será avaliado pelos examinadores que atribuirão notas conforme o quadro do subitem 13.12 do edital.
15. Serão critérios para julgamento:
 - a) A fluência na LIBRAS;
 - b) O domínio e acuidade gramatical da LIBRAS e da Língua Portuguesa;
 - c) Equivalência textual e semântica entre as línguas envolvidas no processo interpretativo.
16. A nota do candidato será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores e expressa de 0,00 a 10,00 sem arredondamento.

Florianópolis, 16 de dezembro 2021.